

MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE  
CONTRATO DE OBRA PÚBLICA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO COMVIDA  
LOTE I  
3º TERMO ADITIVO (VALOR SUPRESSÃO)

PROCESSO LICITATÓRIO N° 064/2023  
CONCORRÊNCIA N° 001/2023  
CONTRATO N° 064/2024

O MUNICÍPIO DE CUPIRA - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na rua Desembargador Felismino Guedes, 135, Centro, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito Sr. **EDUARDO DA FONSECA LIRA**, brasileiro, divorciado, servidor público, portador do CPF/MF sob o nº 043.797.624-67 e da CI sob o nº 6254571 SSP-PE, residente e domiciliado no Sítio Serrote Redondo, Zona Rural, Cupira - PE, CEP 55.460-000, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Srº. **JOSÉ SÁVIO DE LUNA**, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF/MF sob o nº 047.975.174-92 e da CI sob o nº 6669298 SDS-PE, residente e domiciliado na Avenida presidente Deodoro, nº 71, Bairro Centro, Cupira - PE, CEP 55.460-000 em conjunto com **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Avenida Etelvino Lins nº 567-A, Centro, Cupira - PE, neste ato representada pela Secretária, Sra. **GENECI HÉLIA RAMOS DOS PASSOS**, brasileira, divorciada, portadora da CI nº 6.977.494 SDS/PE e do CPF nº 534.650.164-91, residente e domiciliada na Rua Cícero Batista, nº 07, Bairro Novo Horizonte, Cupira/PE, de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.085.532/0001-74, com sede na Rua Professora Gilda Miranda Lima, nº 47, Bairro/Centro – Santa Luzia do Norte – AL CEP: 57.130-000, representada pela sócio administrador o Sr. **ANDERSON CORREIA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrita no CPF sob nº 088.404.494-77 e CI nº 05305357619 DETRAN/PE, residente e domiciliado na Rua Luis Santos de Carvalho, nº 256, Bairro/Fundos – Santa Lucia – PE, CEP: 57.082-080 RESOLVEM firmar o **TERMO ADITIVO**, ao contrato nº 064/2024, sob o pálio do art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, de acordo com o ofício nº 257/2025 – SINFRA, devidamente autorizado pela autoridade competente, consoante as cláusulas a seguir descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O presente Termo Aditivo de Supressão de Valor tem por objeto a diminuição quantitativa tendo por base de cálculo o valor inicial atualizado do contrato. O reajuste de valor se refere ao Contrato Administrativo nº 064/2024, Concorrência nº 001/2023, com determinação legal no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o ofício – SINFRA nº 257/2025, justificado pela existencia de um novo ajuste ao projeto mediante necessidades encontradas diante das execuções, e por serem de extrema importância sua real execução, se faz necessário, pela situação atual que

  
GENECI HÉLIA RAMOS DOS PASSOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA: 944/2025

Prefeitura Municipal de Cupira  
Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE  
CEP 55460-110 | CNPJ 10.191.799/0001-02 | www.cupira.pe.gov.br

  
JOSÉ SÁVIO DE LUNA  
PORTARIA: 004/2025  
SEC. INFRAESTRUTURA

encontra-se a obra, fazendo necessário uma nova reprogramação na planilha ora contratada, contemplando a SUPRESSÃO dos itens não executados.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2. O valor global deste contrato após a reprogramação será de R\$ 1.442.530,30 (um milhão quatrocentos e e quarenta e dois mil quinhentos e trinta reais e trinta centavos), o que corresponde a SUPRESSÃO de 9,61% (nove inteiros e sessenta e um centésimos porcento), do valor total contratual.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, não afetadas pelo presente aditamento.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE**

4. Que seja publicado na impresa oficial o presente termo aditivo, devendo tal publicação, ser providenciado pela administração, consoante o que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5. E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor.

Cupira/PE, 02 de setembro de 2025.

*Eduardo da Fonseca Lira*

MUNICÍPIO DE CUPIRA –

CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02

Prefeito: EDUARDO DA FONSECA LIRA

CPF/MF sob o nº 043.797.624-67

CONTRATANTE

*José Sávio de Luna*  
JOSE SÁVIO DE LUNA  
PORTARIA: 004/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Secretário: JOSÉ SÁVIO DE LUNA

CPF nº 047.975.174-92

CONTRATANTE

*Geneci Hélia Ramos dos Passos*  
GENECI HÉLIA RAMOS DOS PASSOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA: 944 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: GENECI HÉLIA RAMOS DOS PASSOS

CPF nº 534.650.164-91

CONTRATANTE

*Anderson Correia da Silva*  
INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF sob o nº 23.085.532/0001-74

Representante Legal: ANDERSON CORREIA DA SILVA

CPF sob nº 088.404.494-77

FORNECEDOR